



ESTADO DA PARAÍBA

Casa Francisco Luiz de Albuquerque e Mello

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, considerando os Princípios de Publicidade e Eficiência, previstos no caput do art. 37 da Constituição da Republica Federativa do Brasil, e em observância da Lei Federal 12.527/2011 (Lei de Acesso à informação) que não existem Estagiários no quadro de funcionários no período de 2025, até a presente data.

MARCELO CARLOS DA SILVA

Presidente